



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.452, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

**Denomina “Sr. Feliciano Martins Tamajo” a  
Rua Cinco (05) do loteamento Jardim  
Residencial Milano.**

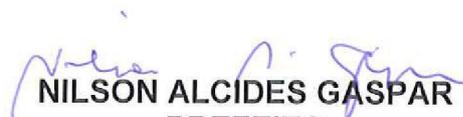
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua Cinco (05) do loteamento Jardim Residencial Milano passa a denominar-se Rua Sr. Feliciano Martins Tamajo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 16 de outubro de 2020,  
190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**